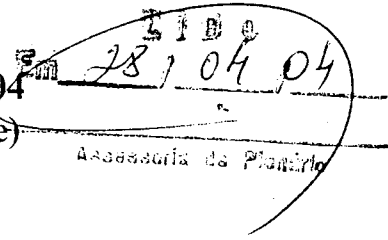




INDICAÇÃO
(Do Deputado Chico Vigilante)

IND 2342/2004

2004



Sugere à Secretaria de Estado de Obras e Infra-Estrutura do Distrito Federal o recapeamento asfáltico da via colateral à Av. Hélio Prates, no estacionamento da QNM-18, Conjuntos C, E, F e G, da Ceilândia Sul.

Protocolo Legislativo para registro n. 144

Em 27/04/04

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras e Infra-Estrutura do Distrito Federal o recapeamento asfáltico da via colateral à Av. Hélio Prates, no estacionamento da QNM-18, Conjuntos C, E, F e G, da Ceilândia Sul.

JUSTIFICAÇÃO

A via colateral à Av. Hélio Prates, no estacionamento da QNM-18, Conjuntos C, E, F e G, da Ceilândia Sul encontra-se em estado muito precário, tomada por buracos que acarretam enorme transtorno para os que por ali necessitam transitar.

A comunidade reclama dos órgãos públicos responsáveis pelas obras de manutenção das vias locais, e com razão, pois os impostos pagos pela população devem retornar sob a forma de melhorias públicas.

Pelo exposto, em se tratando de medidas da competência do Poder Executivo, nos termos da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos a presente Indicação, que esperamos ter a devida acolhida pela autoridade competente.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2004.

Deputado Chico Vigilante
Partido dos Trabalhadores

